



# Código de Conduta

Enfoque na Integridade





*“A escolha certa pode nem sempre ser a decisão mais fácil, mais rápida ou mais lucrativa, pelo menos a curto prazo. Porém, fazer as escolhas certas é sempre do melhor interesse, a longo prazo, da Tech Data, dos nossos parceiros empresariais, colaboradores e accionistas.”*

## **Carta do nosso Director Geral**



Caros Colegas,

Na Tech Data regemo-nos pelos mais elevados padrões de excelência em todas as áreas da nossa actividade. Orgulhamo-nos da qualidade dos serviços que prestamos aos nossos fornecedores, clientes e outros parceiros empresariais e da forma como nos tratamos mutuamente. Orgulhamo-nos também da liderança financeira e da responsabilidade fiscal que apresentamos em nome dos nossos accionistas. Valorizamos, acima de tudo, a nossa boa reputação que é essencial para o nosso sucesso.

Tanto na Tech Data, como nas nossas comunidades empresariais, as relações que criámos com todos os nossos accionistas são baseadas na confiança – e, consequentemente, no nosso compromisso para com os valores partilhados pela nossa Empresa. A integridade e o respeito estão na vanguarda dos nossos valores, actuando como o alicerce para tudo aquilo que fazemos e permitindo-nos conquistar, dia a dia, a confiança dos nossos accionistas, uma decisão de cada vez. São estas as chaves para o nosso crescimento e sucesso financeiro contínuos.

O *Código de Conduta* da Tech Data (o “Código”) fornece um conjunto claro de normas éticas e jurídicas, através das quais exercemos a nossa actividade. Estas normas aplicam-se a todos os colaboradores, responsáveis e directores da Tech Data. O nosso Código resume os principais elementos das políticas da Empresa, concebidas para assegurar uma conduta legítima e ética, definindo claramente as expectativas para as nossas actividades laborais. Embora o Código seja o nosso guia para uma conduta apropriada e um recurso para o ajudar a tomar as decisões correctas, não é um substituto para a aplicação do bom

senso. Quando tiver dúvidas ou algo não parecer correcto, deve manifestar-se e aconselhar-se junto do seu director, ou de um dos outros recursos mencionados neste Código.

O nosso Código é apenas o começo. Existem materiais e recursos adicionais disponíveis para ajudá-lo a identificar potenciais problemas e determinar o curso de acção certo. Cada um de nós é pessoalmente responsável por exercer a actividade de uma forma legítima e ética. A escolha certa pode nem sempre ser a decisão mais fácil, mais rápida ou mais lucrativa, pelo menos a curto prazo. Porém, fazer as escolhas certas é sempre do melhor interesse, a longo prazo, da Tech Data, dos nossos parceiros empresariais, colaboradores e accionistas.

A Tech Data conta consigo para colocar questões e expressar preocupações, para que possamos melhorar continuamente os nossos processos e resolver quaisquer problemas que possam surgir. Como parte do nosso compromisso para com a integridade, a nossa Empresa trata os relatórios de forma confidencial, não tolerando a retaliação contra quem relatar um problema de boa-fé.

Obrigado pela sua dedicação contínua à Tech Data e pela ajuda na protecção e fortalecimento da nossa reputação, em prol da integridade e da excelência. Conto consigo para liderar, dando o exemplo, ao seguir os princípios do nosso Código.

Bob Dutkowsky  
*Director Geral*



## Os Nossos Valores Partilhados

### **Integridade e Respeito**

A integridade e o respeito são a base da nossa actividade. Estas qualidades ajudam-nos a criar relações com os nossos clientes, parceiros empresariais, fornecedores, accionistas e colegas colaboradores.

### **Trabalho de equipa**

O trabalho de equipa é essencial para tornar o nosso ambiente de trabalho profissional, desafiante e compensador. Trabalhamos juntos, como uma única equipa coesa, partilhando ideias e recursos.

### **Parceria**

Trabalhamos para criar parcerias empresariais estratégicas que sejam mutuamente benéficas, tanto para a nossa Empresa, como para os nossos clientes, fornecedores e terceiros. Valorizamos essas relações e investimos no seu desenvolvimento a longo prazo.

### **Paixão por Vencer**

Aspiramos a ser os melhores em tudo aquilo que fazemos, lutando sempre para ser a primeira escolha para os nossos clientes e parceiros empresariais.

### **Propriedade**

Valorizamos a responsabilização pessoal e encorajamo-nos mutuamente, no sentido de obter resultados consistentes e honrar todos os nossos compromissos. Assumimos toda a responsabilidade por cada decisão de equipa.





# Índice

## i Carta do nosso Director Geral

## ii Os Nossos Valores Partilhados

### Introdução: Uma Base de Integridade

- 1 Por que temos um Código?
- 1 Quem Deve Seguir o Código?

### Centrar-se nas Responsabilidades Pessoais

- 3 Fazer Parte da Solução
- 3 Colocar Questões e Expressar Preocupações
- 5 Expectativas Adicionais para Directores

### Centrar-se no Respeito

- 7 Prevenir o Assédio e a Discriminação
- 8 Saúde e Segurança no Local de Trabalho

- 9 Ambiente de Trabalho e Condições Laborais

- 9 Protecção Pessoal

### Centrar-se na Nossa Empresa

- 11 Presentes e Entretenimento
- 12 Conflitos de Interesse
- 14 Activos da Empresa
- 15 Informação Confidencial
- 16 Consultas Externas
- 17 Autoridade de Adjudicação

### Centrar-se nos nossos Parceiros Empresariais

- 19 Práticas Empresariais Adequadas
- 19 Qualidade de Serviço
- 20 Competir de Forma Justa
- 21 Informação Competitiva

### Centrar-se nos nossos Accionistas

- 23 Anti-Corrupção
- 24 Conformidade na Importação/Exportação
- 25 Conformidade Financeira e Anti-Lavagem de Dinheiro
- 25 Livros e Registos Precisos
- 26 Abuso de Informação Privilegiada

### Centrar-se nas Nossas Comunidades

- 29 Actividades Políticas e Benevolentes
- 29 Respeito pelo Ambiente





## **Introdução: Uma Base de Integridade**



***Aspiramos a ser os melhores em tudo aquilo que fazemos, lutando sempre para ser a primeira escolha para os nossos clientes e parceiros empresariais.***

## **Por que temos um Código?**

A Tech Data está empenhada em agir com integridade em todas as suas operações comerciais. Acreditamos que aderir a elevados padrões de ética e conformidade não é apenas um evento único, mas sim uma parte importante das práticas comerciais quotidianas. Este Código ajuda-nos a atingir os objectivos empresariais da Tech Data, com base na confiança que estabelecemos mutuamente e com os nossos accionistas.

O Código explica os valores essenciais da Tech Data, mostrando-nos como tomar decisões com base nestes valores. Informa-nos sobre as expectativas da Tech Data em relação à conduta empresarial adequada, fornecendo simultaneamente orientação sobre as leis, regulamentos e políticas relevantes que afectam as nossas actividades empresariais. Ao mesmo tempo, o Código orienta-nos sobre como lidar com preocupações e dúvidas, incluindo alternativas confidenciais para podermos relatar uma suspeita de má conduta, sem receio de retaliação.

A nossa Empresa está em constante mudança e actua numa indústria dinâmica. Este Código é um guia para ajudá-lo a tomar as decisões certas, mas como ninguém pode prever todos os problemas que possam surgir, é possível que se depare com situações que não sejam abordadas aqui. Se não tem a certeza sobre como aplicar a

orientação no nosso Código, ou se tem dúvidas sobre o comportamento de terceiros, é da sua responsabilidade pedir ajuda.

## **Quem Deve Seguir o Código?**

Todos nós temos a responsabilidade de cumprir as normas descritas neste Código. Também esperamos que os nossos parceiros empresariais sigam princípios semelhantes. Afinal, a reputação e o sucesso da Tech Data dependem da nossa integridade, quer individualmente, quer como grupo, o que inclui os directores, executivos, colaboradores e agentes que actuam em nome da Tech Data por todo o mundo.

### **Renúncias**

Em algumas situações raras, poderá ser necessário solicitar uma renúncia de alguns aspectos deste Código. Estas renúncias e os motivos para as conceder devem ser divulgados ao Presidente Regional aplicável. Se a renúncia envolver um responsável executivo, executivo financeiro ou membro do Conselho de Administração da Tech Data, apenas o Comité de Auditoria do Conselho de Administração poderá conceder esta renúncia, devendo tais renúncias ser divulgadas conforme requerido por este Código e pelas regras da permuta NASDAQ OMX.



**Centrar-se nas  
Responsabilidades Pessoais**





***Valorizamos a responsabilização pessoal e encorajamo-nos mutuamente, no sentido de obter resultados consistentes e honrar todos os nossos compromissos. Assumimos toda a responsabilidade por cada decisão de equipa.***

## Fazer Parte da Solução

Todos os colaboradores da Tech Data e membros do Conselho de Administração da Empresa têm um interesse pessoal em tomar a atitude certa e trazer sucesso à nossa Empresa. Ao estarmos conscientes das nossas acções e decisões podemos fazer parte da solução, quando surgem preocupações associadas ao Código. Se alguma vez tiver dúvidas, pare e considere cuidadosamente as suas opções, ou consulte os recursos identificados neste Código, para orientação adicional.

## Colocar Questões e Expressar Preocupações

A Tech Data conta consigo para melhorar os processos e resolver rapidamente os problemas. É encorajado a expressar-se quando precisa de orientação, bem como quando vê - ou suspeita - de má conduta ética ou jurídica. Quando tiver questões ou preocupações, dispõe dos recursos seguintes:

- » O seu director ou qualquer outro membro da direcção
  - » Um Consultor Ético no seu local
  - » Recursos Humanos
  - » A Organização Ética e de Conformidade
  - » O Departamento Jurídico
  - » A Linha Ética da Tech Data
- Para aceder à linha de Ética, vá por favor a: [www.techdataethicsline.com](http://www.techdataethicsline.com)

A Tech Data irá responder prontamente às preocupações, investigando exaustivamente e de forma justa quaisquer relatos feitos de boa-fé e tomando as medidas apropriadas, sempre que necessário. Em troca, espera-se que participe numa investigação quando tal lhe for solicitado. Serão envidados todos os esforços para salvaguardar a sua privacidade, tanto durante, como após a investigação. Se deseja relatar anonimamente, pode fazê-lo através da nossa Linha Ética, onde o relato anónimo é permitido pela legislação local. Porém, esteja ciente de que manter o anonimato poderá impedir a capacidade da Tech Data resolver as suas preocupações, se o investigador não o puder contactar para mais informações.



## Você Sabia?

Os Consultores de Ética estão disponíveis em todas as empresas Tech Data, por todo o mundo, como um recurso para responder a perguntas sobre este Código e servindo como uma das muitas soluções para relatar preocupações de forma confidencial. Está disponível uma lista de Consultores de Ética locais nas Intranets da Tech Data ou nos Recursos Humanos.

A Tech Data não irá tolerar actos de retaliação - tais como o despedimento, a despromoção ou o assédio - contra qualquer pessoa, por esta ter relatado, de boa-fé, uma suspeita de má conduta, ou por ter participado numa investigação. Relatar de "boa-fé" significa que acredita que a sua informação é o mais exacta e completa possível, independentemente de o comportamento relatado se vir a revelar, ou não, ético. Qualquer colaborador que retalie, violando esta política, será sujeito a uma acção disciplinar, que poderá incluir até o despedimento.

Todos os colaboradores são responsáveis por cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis em cada país onde exercemos actividade, bem como por conhecer e cumprir este Código e outras políticas da Empresa. Quaisquer violações deste Código, das políticas da Empresa ou da lei poderão acarretar graves consequências para os indivíduos envolvidos e a nossa Empresa, tais como danos ao nível da reputação, de multas e de possível responsabilidade civil ou penal. Os indivíduos que tenham um comportamento não ético ou ilegal serão sujeitos a uma acção disciplinar, que poderá incluir o despedimento. Quando apropriado, a Tech Data encaminha os casos para as autoridades governamentais.





## Expectativas Adicionais para Directores

Os membros da direcção têm a responsabilidade especial de seguir e reflectir as normas do Código nas suas palavras e acções. Espera-se que a direcção:

- » Esteja disponível para qualquer pessoa que tenha preocupações ou questões éticas
- » Encare com seriedade quaisquer relatos ou preocupações expressadas por colaboradores e responda adequadamente
- » Seja responsável e responsabilize os outros por cumprir o nosso Código de Conduta

- » Compreenda as regras e regulamentos locais e seja proactiva no seu cumprimento
- » Assegurar que os seus colaboradores subordinados recebem formação sobre este Código e as áreas de conformidade associadas

Os directores que suspeitem de má conduta ética ou jurídica devem relatá-lo de imediato. Se os directores não relatarem quaisquer violações de que tenham - ou deviam ter tido - conhecimento, poderão ser sujeitos a uma acção disciplinar que pode incluir o despedimento. Por fim, é extremamente importante que nenhum director retalie ou ignore a retaliação contra terceiros.



**Centrar-se no Respeito**



***A integridade e o respeito são a base da nossa actividade. Estas qualidades ajudam-nos a criar relações com os nossos clientes, parceiros empresariais, fornecedores, accionistas e colegas colaboradores.***

O trabalho de equipa é essencial para o sucesso da Tech Data. Devemos demonstrar respeito uns pelos outros e com os nossos parceiros empresariais, em todas as nossas operações comerciais.

## **Prevenir o Assédio e a Discriminação**

A Tech Data está empenhada em nos proporcionar um local de trabalho sempre positivo e respeitoso. A Tech Data nunca tomará quaisquer decisões laborais com base na raça, religião, cor, origem nacionalidade, idade, género, incapacidade, orientação sexual, estado de veterano ou qualquer outro factor protegido por lei. A Tech Data também providencia todas as adaptações razoáveis para colaboradores qualificados com incapacidades.

Um ambiente de trabalho respeitoso é um que seja livre de qualquer intimidação e assédio. O assédio inclui qualquer conduta indesejada que crie um ambiente de trabalho intimidante ou ofensivo. O assédio pode tomar a forma de acções físicas, afirmações verbais ou materiais, tais como vídeos, imagens ou e-mails inapropriados. O assédio sexual inclui avanços sexuais indesejados, comentários grosseiros ou piadas de natureza sexual. A Tech Data proíbe qualquer tipo de assédio.

**P** Natalia trabalha na Empresa há cinco meses. Elias, um colega de Natalia, fá-la sentir-se cada vez mais desconfortável. Convidou-a várias vezes para jantar, insistindo que têm muita coisa em comum. Elias não vê mal nenhum em tentar conhecer melhor Natalia fora da sua relação de trabalho, mas Natalia recusa sempre, afirmando que os seus avanços a estão a distrair e a deixá-la pouco à vontade. Será que Elias fez algo de mal?

**R** Sim. Note-se que a socialização entre colaboradores da Tech Data fora do trabalho é apropriada na maioria das circunstâncias. Porém, quando alguém recusou um convite social não é adequado continuar a convidar. Ao continuar a convidar Natalia para jantar, quando ela expressou claramente o seu desconforto com a ideia, Elias está a assediar Natalia. Elias devia manter a relação empresarial estritamente profissional e devia respeitar os pedidos de Natalia para que parasse. Se Natalia tem dúvidas ou preocupações devia relatar o comportamento inadequado de Elias ao seu director ou aos Recursos Humanos.





Se for vítima - ou tiver conhecimento de - qualquer acto de discriminação ou assédio, tem o dever de o relatar. Não será alvo de retaliação por efectuar um relato de boa-fé.

## Saúde e Segurança no Local de Trabalho

A Tech Data está empenhada em promover um local de trabalho que seja seguro e saudável. Como tal, todos nós devemos conhecer e cumprir todas as regras de saúde e segurança. Se vir ou tiver conhecimento de quaisquer condições ou actividades perigosas, deve relatá-las de imediato ao seu director ou Recursos Humanos.

Os actos ou ameaças de violência não podem existir num ambiente de trabalho seguro. O comportamento agressivo, intimidante, ou as ameaças, não são aceitáveis na Tech Data, mesmo que se trate de uma partida. Deve relatar qualquer comportamento ameaçador ao Departamento de Segurança e Prevenção de Perdas, em conformidade com as políticas e procedimentos locais. Se você - ou um colega - estiver em perigo imediato, não deve hesitar em contactar as autoridades policiais locais, antes de relatar o incidente através dos canais normais.



Estar sob a influência de drogas ou álcool pode contribuir para condições de trabalho perigosas e afectar a segurança de todos. Por este motivo, a nossa Empresa proíbe a venda, compra, utilização ou posse de drogas ilegais - ou o abuso de álcool ou medicamentos receitados - enquanto o colaborador estiver na empresa ou a exercer actividade em nome desta. Em alguns casos - tal como em encontros ao nível de toda a Empresa - o consumo de álcool pode ser permitido, mas deve ter sempre cuidado para se comportar de forma profissional. Para orientação adicional, consulte as suas políticas e procedimentos locais.

## Ambiente de Trabalho e Condições Laborais

A Tech Data está firmemente empenhada em tratar todos os colaboradores de forma justa e equitativa. Para tal fim, a nossa Empresa cumpre a legislação laboral nos países onde exerce actividade. A Tech Data respeita os direitos do local de trabalho, promovendo boas condições de trabalho para os seus colaboradores. A nossa Empresa segue todas as leis aplicáveis em termos de horário e rendimento, incluindo as regras do rendimento mínimo, horas extraordinárias e número máximo de horas de trabalho.

Parte do nosso compromisso de respeito mútuo significa que não contratamos mão-de-obra infantil. Além disso, a Tech Data não tolera a utilização de trabalho forçado ou involuntário em qualquer uma das suas operações e esperamos o mesmo dos nossos parceiros empresariais.

A Tech Data pretende criar um ambiente de trabalho que respeite totalmente os nossos direitos como colaboradores, incluindo o direito à liberdade de associação.

## Protecção Pessoal

A Tech Data respeita todas as leis de protecção de dados e está empenhada em proteger as expectativas razoáveis de privacidade dos nossos colaboradores e parceiros empresariais. A Tech Data recolhe e retém determinada informação pessoal confidencial para ajudar a nossa Empresa a funcionar eficazmente. Temos a responsabilidade de apenas recolher dados que sejam necessários e relevantes para o exercício da nossa actividade.

Como parte do nosso trabalho poderá ter acesso a tais dados. Deve respeitar e salvaguardar a confidencialidade de tal informação, não devendo aceder, partilhar ou, de qualquer outra forma, utilizar tais registos, a não ser que exista uma necessidade empresarial legítima e esteja em conformidade com as leis locais. Os exemplos comuns de informação pessoal confidencial que podemos facultar aos nossos colegas colaboradores durante o curso do nosso emprego na Tech Data incluem:

- » Informação sobre regalias e registos médicos
- » Informação sobre incapacidades ou licenças de ausência
- » Informação sobre remuneração e análises de desempenho
- » Informação de contacto, tal como moradas de casa e números de telefone

Se tiver quaisquer dúvidas, é favor contactar o Departamento Jurídico.



**Tech Data<sup>®</sup>**

**Centrar-se na  
Nossa Empresa**

***O trabalho de equipa é essencial para tornar o nosso ambiente de trabalho profissional, desafiante e compensador. Trabalhamos juntos, como uma única equipa coesa, partilhando ideias e recursos.***

## **Presentes e Entretenimento**

Os presentes e entretenimento - o que inclui viagens, eventos, serviços, regalias e outras coisas de valor - são muitas vezes dados para estabelecer e promover relações empresariais valiosas. Porém, deve usar o bom senso nesta prática. Podemos trocar presentes com os nossos parceiros empresariais, desde que os presentes:

- » Sejam pouco frequentes
- » Dentro de limites de valores definidos em nossa *Política de Presentes*; e
- » Sejam permitidos ao abrigo das políticas de presentes empresariais da Tech Data e dos destinatários

Em nenhuma circunstância podemos aceitar ou oferecer presentes que:

- » Sejam dinheiro ou equivalente ao mesmo, tal como cartões-presente, empréstimos ou títulos de crédito, a menos que o dinheiro ou equivalente a ele seja processado pela contabilidade antes de dá-lo ou recebê-lo
- » Sejam produtos ou serviços ofensivos, grosseiros ou ilegais

- » Dados imediatamente antes, durante ou imediatamente após um processo de licitação ou oferta concorrente
- » Sejam proibidos por lei ou regulamento

Adicionalmente, nunca podemos solicitar presentes ou entretenimento.

Devemos evitar presentes e entretenimento que não possam ser retribuídos, que impliquem uma obrigação empresarial ou que nos embarcem, ou à nossa Empresa. Para mais orientação, consulte a *Política de Presentes*.

Esteja ciente de que as regras associadas a presentes dados a representantes do governo são muito mais rigorosas do que as definidas aqui. Para mais informações consulte a secção "Anti-Corrupção" deste Código.





**P** Gabriel - um representante do maior fornecedor de Lara - disse-lhe recentemente que lhe ia enviar um presente como recompensa pelo seu trabalho. Esta avisou Gabriel que não podia aceitar dinheiro, nem quaisquer presentes caros. Gabriel disse-lhe para não se preocupar, mas quando ela abriu o envelope deparou-se com dois bilhetes de avião para as Ilhas Fiji, para ela e uma amiga. O que deve ela fazer?

**R** Lara deve recusar educadamente o presente e relatar o incidente ao seu director de departamento. Estes bilhetes vão muito além de um presente empresarial de valor razoável. Não estamos autorizados a aceitar presentes tão caros, porque podem interferir na nossa capacidade de tomar decisões justas e imparciais.

## Conflitos de Interesse

Um conflito de interesse ocorre quando os nossos interesses pessoais interferem com a capacidade de agir ou tomar decisões de forma consistente com os melhores interesses da nossa Empresa. Devemos evitar conflitos de interesse - ou mesmo dar tal impressão - sempre que possível. Os conflitos de interesse podem surgir em várias circunstâncias – tais quando ao dar ou receber presentes conforme discutido acima e as poucas situações mais comuns descritas acima. Se pensa que pode estar numa situação de conflito de interesse, deve relatar a mesma, submetendo-a para aprovação ao executivo sénior do seu departamento. As situações de conflito de interesse que envolvem um executivo sénior devem ser relatadas e submetidas à aprovação do Conselho de Administração da Tech Data. Todos os conflitos de interesse devem ser tratados em conformidade com a *Política de Conflitos de Interesse* da Tech Data.

### Relações pessoais

Sempre que uma relação laboral cria ou se desenvolve numa situação que possa ser prejudicial para o melhor interesse da Tech Data, a nossa Empresa irá considerar a natureza, tanto do emprego, como da relação e tomará uma decisão no que respeita à colocação laboral. Supervisionar ou ser subordinado de um familiar pode apresentar uma situação de conflito de interesse, pois poderia levar a favoritismo ou parcialidade. Os “Familiares” incluem esposas, filhos, enteados, pais, padrastos, irmãos, aparentados e quaisquer outros membros do seu agregado familiar. Outros tipos de relações pessoais, tais como relações amorosas, podem também criar situações de conflito de interesse.







Caso se encontre nesta situação deve relatar a mesma, para que o conflito possa ser devidamente tratado.

**P** Mathias, um colaborador da Tech Data, tem um irmão, Karla, que trabalha como executiva de vendas para um fornecedor que vende produtos à Tech Data, para revenda para os nossos clientes. Recentemente, Mathias foi nomeado como Director de Marketing, responsável por várias relações com fornecedores, sendo um deles a empresa onde trabalha Karla. O Director Executivo que nomeou Mathias para esta nova função não sabe da ligação entre Mathias e Karla. Mathias acha que não há problema - de facto, ele e Karla podem até ser capazes de comunicar mais facilmente, porque obviamente se conhecem e confiam um no outro. Este esquema é aceitável?

**R** Não, Mathias deve relatar a situação, em conformidade com a Política de Conflitos de Interesse da Tech Data. Embora possam ser capazes de comunicar bem, este esquema sugere que a empresa de Karla pode vir a ser favorecida devido ao envolvimento de Mathias. A própria capacidade de Mathias tomar decisões objectivas em nome da Tech Data pode ser comprometida pela relação, criando um conflito de interesse. Ao divulgar esta situação, Mathias e o seu director podem trabalhar numa solução que irá permitir à Tech Data fazer negócios com a empresa de Karla sem dar a impressão de parcialidade.

### **Segundo emprego e participação em conselhos de administração**

Enquanto trabalhar para a Tech Data - e excepto nos casos descritos abaixo para os nossos Responsáveis Executivos - não pode trabalhar para qualquer empresa da concorrência, cliente, distribuidor ou fornecedor, nem qualquer empresa que procure fazer negócios connosco. Também deve ter cuidado para que quaisquer segundos empregos ou outras actividades - incluindo trabalhar por conta própria - não tenham um efeito negativo no seu desempenho laboral na Tech Data. Em alguns países pode haver restrições à sua capacidade de ter um trabalho fora da nossa Empresa. Para orientação adicional consulte o seu contacto local de Recursos Humanos. Em qualquer caso, se tiver um segundo emprego fora da nossa Empresa, certifique-se de que mantém essas actividades em separado e lembre-se que nunca deve trabalhar para - nem solicitar trabalho a - outras empresas, utilizando os activos da Tech Data, incluindo o seu horário laboral e as instalações da Empresa.

Não pode ser director - ou qualquer posição de controlo semelhante - de nenhuma entidade com fins lucrativos sem a aprovação do líder da Tech Data, ao nível de vice-presidente ou superior. Os nossos Responsáveis Executivos não podem ser membros do conselho de administração de nenhuma entidade com fins lucrativos, sem a aprovação prévia do Director Geral da nossa Empresa. Não precisa da aprovação da Tech Data para ter posições de controlo em organizações sem fins lucrativos, comunitárias, beneficentes ou sociais, desde que o seu serviço não interfira com os interesses da Tech Data. De igual forma, os nossos Directores estão sujeitos a restrições

nas suas actividades externas, conforme descrito nos *Princípios de Controlo Corporativo* da Tech Data. A legislação aplicável pode também impor restrições à capacidade de Responsáveis Executivos e Directores serem directores de outras empresas.

### **Investimentos ou interesses financeiros**

Ter um interesse financeiro num concorrente, cliente, fornecedor ou distribuidor pode também dar origem a um conflito de interesse. Embora possamos investir em concorrentes, clientes, fornecedores ou distribuidores cujos títulos são negociados publicamente, o nosso interesse em tais acções não deve ser de tal forma importante que afecte o nosso discernimento empresarial. Além disso, a Tech Data não permite extensões de crédito - nem providencia tal extensão - a Responsáveis Executivos ou membros do Conselho de Administração da Tech Data.

### **Oportunidades corporativas**

Todos nós temos o dever de privilegiar os interesses da nossa Empresa, sempre que possível. Se souber de uma oportunidade que pode beneficiar a Tech Data deve divulgar a informação ao seu director, para permitir à Empresa considerar primeiro a oportunidade.

## **Activos da Empresa**

Todos nós, no desempenho das nossas funções, temos acesso aos activos da Tech Data. Estes activos podem ser propriedade física (edifícios da Tech Data e tudo o que estes contêm) ou intangível (tais como registos, segredos comerciais, tempo de trabalho e estratégias). Todos temos a responsabilidade de proteger os activos da Tech

Data e utilizá-los devidamente. O roubo, descuido e desperdício dos activos da nossa Empresa têm um impacto directo no desempenho financeiro da Tech Data. Espera-se que cada um de nós trate destes activos e os utilize de forma responsável, com vista a prevenir o roubo, a má utilização e a destruição.

### **Utilizando Sistemas Informáticos da Tech Data**

Embora a Tech Data permita a utilização pessoal limitada de tecnologias fornecidas pela Empresa, nunca deve abusar deste privilégio. Devemos agir com profissionalismo e usar o bom senso, ao utilizar os recursos informáticos da Tech Data. Por exemplo, nunca podemos utilizar os recursos informáticos da Empresa para levar a cabo actividades ilegais ou não éticas, tais como descarregar material inapropriado ou qualquer coisa susceptível de ser considerada obscena, pornográfica, indecente ou ofensiva.

Tudo o que é transmitido ou armazenado nos sistemas informáticos da Tech Data é propriedade da mesma, devendo apenas ser utilizado para fins laborais. Além disso, devemos ter cuidado ao escrever mensagens electrónicas, incluindo e-mails, mensagens instantâneas e mensagens de texto. Estas comunicações são permanentes e podem ser encaminhadas e alteradas sem permissão.

A Tech Data reconhece que os meios sociais estão a mudar a forma como as empresas exercem actividade. Porém, apenas certos indivíduos estão autorizados a representar ou discutir publicamente a nossa Empresa na Internet. Isto significa que nunca deve publicar informação confidencial ou proprietária sobre a Tech Data, nem participar em conversas sobre a mesma em websites externos, sem antes procurar a orientação, ao abrigo da



*Política de Meios Sociais* da Tech Data. Embora a nossa Empresa não procure limitar as nossas interações pessoais em tais sites, espera-se que nos comportemos adequadamente ao utilizar os meios sociais - incluindo blogues, painéis de debate ou quaisquer outros recursos online e disponíveis publicamente.

A nossa Empresa pode monitorizar e restringir a utilização dos seus recursos informáticos, dentro dos limites permitidos por lei. Para mais orientação, consulte as *Políticas de Segurança Informática* da Tech Data.

## Informação Confidencial

A informação confidencial da Tech Data é um dos seus activos mais valiosos. A informação confidencial poderá incluir, sem limitação, segredos comerciais, resultados financeiros, planos de fixação de preços, listas de clientes, números de vendas e outras informações que sejam privadas para a nossa Empresa.

Devemos ter especial cuidado com a forma como partilhamos informação confidencial e com quem. Como regra, isto significa que nunca deve revelar informação confidencial a ninguém fora da Tech Data, excepto se for devidamente autorizado ou legalmente obrigado a fazê-lo. Mesmo dentro da nossa Empresa apenas devemos partilhar informação confidencial com colegas colaboradores quando estes têm uma necessidade empresarial de saber. Para prevenir as fugas de informação não discuta informação confidencial em locais onde possa ser ouvido, tal como em elevadores e restaurantes, ou áreas abertas na Tech Data, tais como salas de descanso. Se tem

na sua posse informação confidencial, tal como num computador portátil, telemóvel ou outro dispositivo, certifique-se de que não deixa o dispositivo sem vigilância. Caso tenha realmente uma necessidade empresarial de divulgar informação confidencial a terceiros, certifique-se de que foi devidamente celebrado um acordo de não divulgação.

A *Política de Classificação de Informações* da Empresa descreve as classificações de informação que podem ser divulgadas, bem como os tipos de

### Você Sabia?

Todos estes podem ser considerados um segredo comercial ou informação confidencial:

- » Métodos e processos
- » Planos, dados de pesquisa e programas informáticos
- » Dados financeiros e de pessoal
- » Listas de clientes e fornecedores da Tech Data

A Tech Data tem uma necessidade empresarial legítima de partilhar regularmente informação confidencial com parceiros empresariais. Porém, tal informação deve ser protegida por um acordo escrito de não divulgação.

informação que não devem ser divulgados dentro ou fora da Empresa sem a devida permissão e controlos. Deve conhecer e seguir os requisitos de etiquetagem e tratamento de informações na *Política de Classificação de Informações*.

Lembre-se de que a responsabilidade de proteger a informação confidencial e propriedade da Empresa continua, mesmo após deixar a Tech Data. Para mais informações, consulte as nossas *Políticas de Segurança Informática*.

**P** Carlos, um analista empresarial, apanha diariamente o metro para o trabalho. Durante a sua viagem de uma hora verifica o seu correio de voz, responde a e-mails e trabalha em apresentações de vendas. Ultimamente tem andado a compilar dados de vários departamentos numa base de dados principal e tem obtido um progresso significativo no seu projecto durante o caminho para o trabalho. Embora a informação seja considerada confidencial, Carlos não vê qualquer problema em trabalhar nela em público, porque não é provável que alguém espieite. Estará Carlos a colocar a Tech Data, e a si próprio, em risco?

**R** Sim. Embora muitas pessoas possam utilizar as viagens para o trabalho ou pausas de almoço para falar sobre negócios e trabalhar em projectos, devemos ter cuidado para não trabalhar com informação confidencial - nem discuti-la - em público, onde possa ser ouvida por terceiros. Ao trabalhar nesta base de dados no metro, Carlos pode estar a revelar informação empresarial confidencial a outros sem sequer o perceber. Dependendo do tipo de informação que esteja comprometida, isto pode constituir informação privilegiada ou ter outras implicações significativas. Nestes casos é melhor guardar o trabalho confidencial para o escritório.

## **Propriedade Intelectual**

A informação confidencial também inclui a propriedade intelectual (PI) da nossa Empresa. A PI é informação pertencente à Tech Data, incluindo direitos de autor, patentes, marcas comerciais, segredos comerciais, direitos de design, logótipos e outras criações intangíveis da mente. É nosso dever proteger e, quando apropriado, fazer cumprir os direitos de PI da nossa Empresa. Dentro dos limites permitidos por lei, a nossa Empresa detém os direitos a toda a PI que seja criada pelos colaboradores da Tech Data e esteja associada à actividade da Empresa.

De igual forma, devemos respeitar toda a PI pertencente a terceiros e nunca podemos infringir intencionalmente os direitos de PI de terceiros. Tenha especial cuidado ao utilizar o nome ou materiais impressos de outra empresa, ou ao executar um programa de software num computador da Empresa ou noutra recurso informático. Apenas o software devidamente licenciado pela Tech Data é permitido nos recursos informáticos da Empresa.

## **Consultas Externas**

O nome e marca da Tech Data são essenciais para a identidade da nossa Empresa.

Para proteger o nosso nome e marca, apenas indivíduos designados podem falar em nome da Empresa. As consultas dos meios de comunicação ou de investidores relativamente a actividades empresariais, resultados, planos ou posições de política pública devem ser encaminhadas para o departamento que é responsável pelas relações

públicas no seu país. Além disso, os colaboradores da Tech Data não podem dar o aval a outras empresas ou produtos sem a devida autorização.

## Autoridade de Adjudicação

É importante que todos os nossos contratos sejam celebrados nos melhores interesses da Tech Data. Para assegurar isto, a aprovação de contratos é delegada em determinados colaboradores. Tem a responsabilidade de seguir os devidos processos de aprovação e autorização, antes de concordar em celebrar qualquer contrato em nome da Tech

Data. Isto aplica-se tanto aos acordos orais, como aos escritos, bem como a quaisquer acordos, compromissos empresariais ou outras obrigações que possa providenciar para a nossa Empresa.

## Você Sabia?

A Tech Data tem uma Política de Divulgação Global que rege todas as comunicações externas. Para mais informações e orientação consulte a Política de Divulgação.







**Centrar-se nos nossos  
Parceiros Empresariais**



***Trabalhamos para criar parcerias empresariais estratégicas que sejam mutuamente benéficas, tanto para a nossa Empresa, como para os nossos clientes, fornecedores e terceiros. Valorizamos essas relações e investimos no seu desenvolvimento a longo prazo.***

## **Práticas Empresariais Adequadas**

Lidar com os nossos clientes, fornecedores e concorrentes de uma forma justa é essencial para o sucesso da Tech Data. Nunca deve deturpar factos sobre a nossa Empresa, os nossos produtos e capacidades, nem envolver-se em qualquer conduta não ética ou ilegal, para obter uma vantagem competitiva. Além disso, porque valorizamos a honestidade em todas as nossas operações comerciais, somos verdadeiros ao comercializar, promover e anunciar os nossos produtos e serviços. Para fazê-lo devemos assegurar que:

- » Quaisquer comparações que façamos entre a nossa Empresa e os nossos concorrentes são justas e baseadas em factos
- » Todas as afirmações relativamente aos nossos produtos, serviços e soluções são verdadeiras e exactas
- » Os nossos anúncios, etiquetagem e promoções nunca distorcem os factos ou são enganosos

## **Qualidade de Serviço**

Os nossos clientes e parceiros de venda confiam em nós e esperam que prestemos um serviço eficiente e fiável e produtos e soluções da mais alta qualidade. Se prestarmos serviços que não

### **Você Sabia?**

A Tech Data compra a maioria dos produtos que revende directamente do fabricante de hardware ou editor de software aplicável. Porém, em circunstâncias muito limitadas pode ser necessário adquirir produtos de outras fontes. Por conseguinte, a Empresa desenvolveu uma política e directrizes associadas para ajudar os colaboradores a saber quando é permissível comprar produtos a uma empresa, ao invés do fabricante ou editor originais e para explicar o respectivo processo de realização. Para mais informações consulte a *Política de Corretagem e Sub-Distribuição*.

estão à altura dos nossos padrões de qualidade e segurança estamos a comprometer a nossa boa reputação. Se tiver conhecimento de qualquer afastamento das especificações do cliente ou normas de qualidade, deve relatá-lo de imediato ao seu director.

## Competir de Forma Justa

A maioria dos países onde a Tech Data exerce actividade tem implementadas leis anti-monopólio ou de concorrência que proíbem as práticas empresariais que interferem ilegalmente com a concorrência. Estas leis têm sido uma força

### Você Sabia?

Devido à complexidade das leis anti-concorrência e competição, a Tech Data desenvolveu uma política para nos ajudar a tomar as decisões certas. Todas as pessoas na Tech Data são responsáveis por compreender estas leis; porém, se está envolvido no marketing, vendas ou compras, ou se tem contacto com os nossos concorrentes, isto é especialmente importante para que possa detectar potenciais problemas relativamente a leis anti-monopólio e anti-concorrência, antes de estas se tornarem um problema. Para mais informações consulte a *Política Guia de Conformidade da Lei da Concorrência e Anti-Monopólio*.

importante nos mercados livres onde exercemos actividade e cumprimos-as em todos os locais onde exercemos actividade. As violações destas leis poderão acarretar consequências graves para a Tech Data, e para si, tais como multas corporativas ou pessoais e até sanções penais em certos países. Deve ter cuidado para evitar uma conduta que possa dar a impressão de que estamos a violar essas leis. Os tipos comuns de actividades anti-concorrência (e ilegais) incluem:

- » Fixação de preços, na qual os concorrentes (ou fornecedores e clientes) acordam nos preços que irão oferecer de forma a manipular o mercado
- » Concordar com um concorrente para dividir clientes ou territórios

Devemos evitar discutir qualquer um destes tópicos com os nossos concorrentes, tomando sempre decisões empresariais independentes. Se um concorrente tenta conversar consigo sobre o comportamento anti-concorrência, interrompa a conversa e relate o incidente de imediato ao Departamento Jurídico.

É também importante ter cuidado ao trabalhar com os nossos parceiros empresariais. Concordar com os nossos fornecedores ou clientes, se os nossos preços de revenda - ou dos nossos clientes - são potencialmente ilegais. Nunca deve concordar com um fornecedor num preço que iremos cobrar pelos produtos, nem definir um preço ao que o cliente deve revender um produto sem consultar o Departamento Jurídico.



**P** Will é Director de Marketing de Produtos na Tech Data. Recentemente, Will foi convidado, juntamente com todos os seus concorrentes directos, para uma reunião organizada por um dos fornecedores de produtos pelos quais Will é responsável na Tech Data. O convite para a reunião indicava que o fornecedor ia analisar novos produtos, marketing e programas de desconto para o próximo ano fiscal. Na reunião, o representante do fornecedor afirmou que tinha assistido a muita concorrência de preços entre os distribuidores, tendo pedido a todos na sala para não fixar os preços dos produtos abaixo de um certo ponto. Sentindo que esta conversa poderia não ser adequada, Will opôs-se claramente e solicitou que a conversa parasse de imediato. O representante do fornecedor respondeu que seria melhor discutir os preços agora, dado que teria que repetir a mesma discussão com todos os distribuidores. Em seguida, Will retirou-se educadamente da reunião, afirmando que a Tech Data não discute, directa ou indirectamente, preços com os seus concorrentes.. Será que Will fez algo de mal?

**R** Não, o Will está a seguir a política a Tech Data, ao recusar discutir fixação de preços na presença dos seus concorrentes. A política da Tech Data requer que Will se oponha claramente à conversa e que também solicite que esta pare de imediato. Se a conversa não parar, a nossa política requer que Will se retire da reunião. Em qualquer caso, Will tem a obrigação - ao abrigo da política da Tech Data - de relatar imediatamente o conhecimento desta discussão ao Departamento Jurídico da Tech Data. Se Will não tivesse tomado nenhuma destas medidas estaria a violar a lei e a expor a Empresa, bem como a si próprio, a riscos muito significativos, tais como multas, penalidades e possivelmente tempo de prisão.

## Informação Competitiva

Ter informação actualizada sobre os nossos concorrentes e o mercado ajuda-nos a competir de forma mais eficaz. Porém, apenas devemos reunir informação competitiva de uma forma legal. Para tal fim, nunca deve obter informações sobre concorrentes através de deturpação, engano ou falsos pretextos. É especialmente importante que nunca solicite a novos colaboradores para divulgar informação confidencial sobre os seus antigos empregadores.

É perfeitamente aceitável que obtenha informação publicamente disponível sobre os nossos concorrentes. Porém, devemos ter cuidado de apenas fazê-lo através de meios publicamente disponíveis de obter esta informação, tais como registos regulamentares, relatórios anuais e a Internet. Nunca podemos falsear a nossa identidade aquando da recolha de informação sobre um concorrente, nem podemos tentar convencer outra pessoa a violar um acordo de confidencialidade.





**Centrar-se nos  
nossos Accionistas**



*Orgulhamo-nos da liderança financeira e da responsabilidade fiscal que proporcionamos em nome dos nossos accionistas.*

## Anti-Corrupção

Muitos países e organizações internacionais promulgaram leis e directrizes anti-corrupção e nós cumprimos-las onde quer que trabalhemos. A Tech Data cumpre todas as leis anti-corrupção regionais e nacionais e nunca promete, oferece, solicita, dá ou aceita qualquer vantagem (incluindo vantagens não monetárias) como um incentivo para uma acção que é ilegal ou não ética.

Em geral, as leis anti-corrupção proíbem especificamente: fazer, prometer, oferecer ou autorizar qualquer suborno para obter uma vantagem empresarial indevida. Deve ter especial cuidado ao lidar com funcionários públicos.

- » Um “suborno” pode ser qualquer coisa de valor, incluindo pagamentos em numerário, doações benevolentes, empréstimos, despesas de deslocações, presentes e entretenimento. Resumindo, qualquer pagamento ou algo de valor dado com a finalidade ou intuito de obter uma vantagem empresarial injusta é um suborno.
- » “Funcionários públicos” inclui geralmente funcionários ou representantes governamentais locais, membros de partidos políticos, funcionários partidários, candidatos a funções políticas ou funcionários de entidades detidas ou controladas pelo governo.

**P** Anna, uma executiva de vendas, trabalha de perto com um revendedor que espera ganhar uma adjudicação para o fornecimento de impressoras e tinteiros para uma agência governamental num país da América do Sul. Anna pergunta ao seu contacto no revendedor como vai o processo de apresentação de propostas. Ele parece demasiado confiante de que a proposta conjunta irá ganhar a adjudicação, insinuando que o seu patrão está disposto a fazer o que for preciso para obter este negócio. Anna acredita que o revendedor está a tentar subornar um representante do governo. O que deve ela fazer?

**R** Anna deve relatar o que soube ao Departamento Jurídico. Qualquer má conduta por um membro de uma transacção pode implicar os outros membros, por isso a possibilidade de um parceiro estar a oferecer subornos é uma preocupação grave para a Tech Data. A nossa Empresa pode decidir pôr fim à relação com este revendedor. Sempre que trabalhamos com terceiros que interagem com representantes do governo em nome da Tech Data devemos ter cuidado para exercer a devida cautela e evitar a ocorrência de uma situação como esta. Devemos também certificar-nos de que comunicamos claramente as expectativas da nossa Empresa - por exemplo, de que a Tech Data não tolera qualquer forma de suborno - a todos os nossos parceiros empresariais.

A Tech Data não tolera qualquer forma de suborno. Da mesma forma que não podemos efectuar pagamentos indevidos em nome da Tech Data, também não podemos envolver um agente ou qualquer tipo de terceiro para que efectue um pagamento indevido em nosso nome, nem podemos aceitar qualquer tipo de suborno.

Se tem quaisquer dúvidas sobre as leis anti-corrupção ou pagamentos indevidos, consulte a *Política Anti-Corrupção e Anti-Suborno* da Tech Data.

## Conformidade na Importação/Exportação

A nossa Empresa tem uma presença global e devemos cumprir as restrições regulamentares que se aplicam às nossas actividades de comércio internacional. O não cumprimento pode pôr em risco a nossa capacidade de continuar a exercer actividade internacionalmente, podendo resultar em multas, penalidades e até acção penal. Estas restrições incluem regulamentos sobre a importação, exportação e reexportação de bens e tecnologia. Esteja ciente de que, para além de se referir à transferência física de bens, “exportar” pode incluir actividades como viajar para o estrangeiro com informação da Empresa, a transferência de software ou o lançamento do código fonte ou de especificações técnicas. Se o seu trabalho envolve quaisquer tipos de actividades de exportação e importação, é da sua responsabilidade conhecer e cumprir todos os controlos comerciais aplicáveis. Se necessita de informação sobre como estes requisitos se aplicam

**P** Mark trabalha em TI nos Estados Unidos e necessita de enviar uma remessa de placas-mãe de computadores para o armazém da Tech Data, no Peru. Mark não costuma lidar com exportações, por isso assume que, como a remessa vai de um armazém da Tech Data para outro armazém da empresa, não precisa de preencher nenhuma documentação especial. O que deve fazer Mark?

**R** Como as exportações não constituem uma parte frequente do trabalho de Mark, este devia encaminhar a remessa para um especialista devidamente qualificado. Pode falar com o seu director, com o Departamento de Conformidade Regulamentar da Tech Data, ou com o seu Líder de Conformidade Regulamentar local, para receber formação, descobrir que regulamentos necessita de seguir e que licenças deve ter consigo, antes de poder enviar a remessa.

ao seu trabalho, consulte o seu director, o Director de Conformidade Regulamentar ou o seu Líder de Conformidade Regulamentar local.

### Anti-boicote

Como a Tech Data está sediada nos Estados Unidos, todos devemos seguir as leis e regulamentos dos E.U.A. que nos proíbem de participar em boicotes que os Estados Unidos não apoiam. Estas leis estendem-se às subsidiárias estrangeiras de empresas dos E.U.A. e, por conseguinte, aplica-se independentemente do local onde exercemos actividade. Um “boicote” ocorre quando uma pessoa, grupo ou país recusa fazer negócios com determinadas pessoas ou países como meio de protesto, expressão de desagrado ou método de coacção. Se recebeu ou



suspeita ter recebido um pedido para participar num boicote, notifique o Departamento Jurídico ou a Conformidade Regulamentar de imediato. Os pedidos de boicotes podem ser subtis e difíceis de identificar, por isso vale a pena ser cauteloso. As violações das leis anti-boicote são graves: as consequências podem incluir penalidades civis e criminais, tanto para a nossa Empresa, como para os indivíduos envolvidos. Para mais informações consulte a *Política Anti-Boicote* da Tech Data.

## Você Sabia?

O boicote de Israel à Liga Árabe é o principal boicote económico estrangeiro com que as empresas dos E.U.A. devem estar preocupadas. Na nossa actividade, os boicotes deste tipo surgem mais normalmente no que respeita a notas de encomenda, Cartas de Crédito, contratos com clientes, certificados de origem ou comunicações com clientes. Independentemente da forma como surgem, este tipo de restrições não é permissível na Tech Data.

## Conformidade Financeira e Anti-Lavagem de Dinheiro

A Tech Data está empenhada em cumprir as leis anti-lavagem de dinheiro e anti-terrorismo, para incluir a manutenção de um programa de conformidade anti-lavagem de dinheiro. As penalidades por violações incluem avultadas multas civis e penais. Para mais informação sobre a nossa Conformidade Financeira, os Programas Anti-Lavagem de Dinheiro e os programas Anti-Terrorismo, contacte a Conformidade Regulamentar.

## Livros e Registos Precisos

Mantemos livros e registos precisos para benefício da nossa Empresa e dos nossos accionistas. É importante que cumpramos as leis que requerem que todos os livros e registos da Empresa sejam precisos e completos.

Por estes motivos devemos assegurar a transparência, honestidade e exactidão das entradas nos nossos livros e registos. Isto inclui (sem limitação) facturas, despesas ou outros relatórios e recibos empresariais, sendo essencial manter a sua integridade. Apenas devemos efectuar transacções conforme autorizado pela direcção e utilizar os fundos da Empresa apenas para fins empresariais autorizados. As entradas falsas ou enganadoras nos nossos livros e registos são estritamente proibidas. A Tech Data mantém e adere aos controlos internos para assegurar o cumprimento destes requisitos. Se tem conhecimento - ou suspeita - de uma violação das nossas normas de contabilidade e auditoria, tem o dever de relatá-lo de imediato, através de um dos vários mecanismos de relato ao seu dispor.

Os principais responsáveis financeiros e outros colaboradores que trabalham no Departamento Financeiro têm uma responsabilidade especial de assegurar que as nossas práticas financeiras e contabilísticas apoiam as divulgações financeiras que sejam completas, justas, exactas, atempadas e compreensíveis. Os colaboradores do Departamento de Finanças devem compreender e cumprir os princípios contabilísticos geralmente aceites, bem como todas as normas, leis e regulamentos aplicáveis ao nosso trabalho.

Um aspecto importante da manutenção adequada de registos inclui a manutenção de registos de acordo com os nossos procedimentos de controlo internos, tais como o nosso plano de retenção de registos que estabelece o período de tempo durante o qual devemos manter os documentos e dados, e em que circunstâncias devemos destruí-los. Nunca deve remover ou destruir os registos da Empresa abrangidos por esta política antes das datas especificadas na *Política de Retenção de Registos* da nossa Empresa.

De vez em quando, podemos ser notificados de que certos documentos ou registos são necessários para uma investigação em curso ou pendente, uma auditoria ou uma acção judicial. Nunca deve destruir ou alterar intencionalmente qualquer documento da Empresa (em papel ou electrónico) que seja objecto de uma investigação ou litígio penal, civil ou administrativo. Além disso, nunca faça afirmações falsas ou enganadoras a reguladores ou auditores no âmbito de qualquer inspecção. Fazê-lo não só não é ético, mas também um crime. Quaisquer dúvidas devem ser dirigidas ao Departamento Jurídico.

## Abuso de Informação Privilegiada

Como colaborador da Tech Data poderá ter acesso a informação “privilegiada” relativamente à nossa Empresa ou a outras empresas - cujos títulos são negociados publicamente - com quem temos negócios. A informação privilegiada é informação que é tanto material - o que significa que influenciaria um investidor razoável a comprar, vender ou manter stock - como não público - o

**P** Emilia, uma representante de vendas da Tech Data, é chamada a relatar os seus números de vendas trimestrais. Mas ela não atingiu o seu objectivo, a não ser que inclua uma venda que não será assinada oficialmente durante mais uns dias. Porém, Emilia tem andado a trabalhar para negociar este acordo durante vários meses, por isso pensa que seria justo incluir esta venda na sua lista para este trimestre. É a decisão certa a tomar?

**R** Não, Emilia apenas deve relatar vendas que estejam finalizadas, em conformidade com a política da Empresa. Mesmo que tenha um acordo verbal com o cliente, a venda não foi realizada neste trimestre, não podendo ser incluída no relatório trimestral de Emilia. Por que a Tech Data se baseia na informação que registamos para avaliar o nosso sucesso e planear o futuro, devemos ser sempre rigorosamente precisos em qualquer data que indicarmos. Falsificar livros e registos da Empresa pode resultar em penalidades civis e penais, tanto para a Empresa, como para os indivíduos envolvidos.

que significa que não é geralmente conhecido do público de negociação. A informação é geralmente considerada não pública até que tenham passado três dias de negociação completos desde a divulgação pública da informação. Ter informação privilegiada dá-lhe uma vantagem indevida na compra e venda pessoal de acções. Por conseguinte, pode nunca comprar ou vender as acções da nossa Empresa com base na informação privilegiada. De igual forma, não pode utilizar informação não divulgada sobre um parceiro empresarial para negociar nas suas respectivas acções.



Seguem-se exemplos comuns de informação privilegiada:

- » Projecções de futuros ganhos ou perdas
- » Notícias de uma fusão pendente ou proposta
- » Notícias de uma venda significativa de activos
- » Declaração de fraccionamento de acções ou oferta de títulos de crédito adicionais
- » Alterações na direcção sénior
- » Novos produtos, clientes ou fornecedores significativos

Não divulgue informação privilegiada a ninguém fora da Tech Data, incluindo os seus familiares ou amigos. Deve também evitar discutir esta informação com os seus colegas, excepto se tal for necessário para fins empresariais.

O envolvimento em informação privilegiada viola não só a política da Empresa, mas também a legislação aplicável aos títulos dos E.U.A. e de muitos países onde exercemos actividade. As violações destas leis podem acarretar penalidades civis e penais para os envolvidos. O não cumprimento desta política irá também sujeitar os indivíduos envolvidos a uma acção disciplinar que poderá ir até ao despedimento.

Se necessita de mais informações ou tem quaisquer dúvidas sobre se a informação que possui se qualifica como informação privilegiada, consulte a *Política de Informação Privilegiada* da Tech Data.





**Centrar-se nas  
Nossas Comunidades**



***Fazer a escolha certa é sempre no melhor interesse, a longo prazo, da Tech Data, dos nossos parceiros comerciais e das comunidades onde vivemos e trabalhamos.***

## **Actividades Políticas e Benevolentes**

Devemos ter o cuidado de manter a reputação da Empresa, participando em organizações cívicas ou benevolentes apenas no seu próprio tempo e utilizando os seus próprios recursos, excepto se tivermos aprovação prévia de nosso gerente. Além disso, não pode permitir que qualquer campanha política ou candidato utilize quaisquer fundos ou activos da Empresa, incluindo as instalações, o equipamento ou as marcas comerciais, excepto se tiver aprovação expressa. De igual forma, nunca utilize o nome da Empresa - sem autorização prévia - enquanto participa em actividades políticas ou benevolentes.

## **Respeito pelo Ambiente**

A Tech Data cumpre todas as leis e regulamentos ambientais aplicáveis, como forma de contribuir para as nossas comunidades. Trabalhamos para minimizar a nossa “pegada” ambiental em todas as nossas actividades empresariais e tentamos agir com sensatez na gestão do uso da nossa energia e no tratamento de resíduos. Se vir áreas adicionais onde possamos melhorar os nossos programas ambientais, encorajamo-lo a dar a sua opinião e submeter as suas sugestões para a Empresa.



*The Difference in Distribution™*

5350 Tech Data Drive  
Clearwater, FL 33760  
(727) 539-7429  
[www.techdata.com](http://www.techdata.com)

Para quaisquer questões ou reportar preocupações, por favor visite  
[www.techdataethicsline.com](http://www.techdataethicsline.com).